

PORTARIA Nº 279 /99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9903108-6, datado de 01 de junho de 1999, bem como os despachos constantes no seu verso,

RESOLVE:

- I- Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **RIVA PALOMA PHILIPPINI BOUCKAERT**, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de junho de 1999;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de Junho de 1999

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier